Lição 13: A Mansidão e os Vícios que Lhe São Opostos

> *A mansidão é, na verdade, uma mediania a respeito das iras; mas, sendo inominado o meio, e quase também os extremos, atribuímos ao meio a mansidão, embora ela decline para o defeito, que é inominado; a superabundância, porém, será chamada certa iracúndia. [800]*
>
> *Pois a ira é uma paixão, e as coisas que a produzem são muitas e diferentes. Aquele, portanto, que se ira com aquelas coisas com que é preciso e com aqueles com quem é preciso, e ainda como é preciso e quando e por quanto tempo, é louvado; e este será o manso, se de fato a mansidão é louvada. Pois o manso quer estar imperturbado e não ser conduzido pela paixão, mas irar-se conforme a razão o ordenará, e assim nestas coisas e por tanto tempo. [801]*
>
> *Parece, porém, pecar mais para o lado do defeito; pois o manso não é dado a punir, mas antes a perdoar. [802]*
>
> *Mas o defeito, seja certa inirascibilidade, seja o que quer que seja, é censurado. [803]*
>
> *Pois o não se irar com aquelas coisas com que é preciso parece ser próprio do insensato, bem como daquele que não se ira como é preciso, nem quando, nem com quem é preciso; e parece não sentir nem entristecer-se. [804]*
>
> *E, não se irando, não ser capaz de defender-se. [805]*
>
> *E suportar quem o injuria e desprezar os próximos é servil. [806]*
>
> *A superabundância, porém, dá-se segundo todos os aspectos; pois alguém se ira com quem não é preciso e com aquelas coisas com que não é preciso, e mais do que é preciso, e mais rapidamente, e por mais tempo. Todavia, todas essas coisas não existem no mesmo homem; pois não poderia ser, com efeito. Pois o mal também destrói a si mesmo, e, se for íntegro, torna-se insuportável. [807]*
>
> *Aqueles, portanto, que são iracundos iram-se rapidamente, e com quem não é preciso, e com aquelas coisas com que não é preciso, e mais do que é preciso; mas aquietam-se rapidamente, o que é o que têm de melhor. Ora, isso lhes*

> *acontece porque não retêm a ira, mas retribuem ou a manifestam por causa da rapidez, e depois se aquietam. Na superabundância, porém, estão os acrocólios, agudos e iracundos por tudo e em tudo; donde também o nome. [809]*
>
> *Os amargos, porém, dificilmente se apaziguam e se iram por muito tempo; pois retêm a ira. E o apaziguamento se dá quando retribuíram, pois a punição aquieta o ímpeto da ira, produzindo deleite em lugar da tristeza. Mas, não sendo isto realizado, sentem-se pesados; pois, por não estar manifesto, ninguém os persuadirá, e para digerir a ira em si mesmo requer-se tempo. E tais pessoas são molestíssimas a si mesmas e sobretudo aos amigos. [810]*
>
> *Chamamos difíceis aqueles que se iram com quem não é preciso, e mais do que é preciso, e por mais tempo, e que não se aplacam sem tormento ou punição. [811]*
>
> *À mansidão, porém, opomos mais a superabundância. Pois também ocorre mais frequentemente, uma vez que é mais humano punir. E os difíceis são piores para o conviver. [812]*
>
> *O que foi dito nas coisas anteriores também é manifesto pelo que se disse: com efeito, não é fácil determinar como e com que coisas, ou com quais pessoas, e por quanto tempo é preciso irar-se, e até que ponto alguém age retamente ou peca. Pois aquele que transgride pouco não é censurado, nem para mais nem para menos; pois às vezes louvamos os que são deficientes e os chamamos mansos, e chamamos viris os que se iram, como capazes de governar. Mas quanto e de que modo alguém, ao transgredir, é censurável, não é fácil determinar pela razão; pois nos casos singulares está o juízo, e no sentido. [813]*
>
> *Mas isto é manifesto, que o hábito médio é louvável, segundo o qual nos iramos com quem é preciso e com aquelas coisas com que é preciso e como é preciso e todas as coisas semelhantes; a superabundância, porém, e o defeito são censuráveis, e, quando feitos em pequena medida, suportavelmente; em maior, porém, mais; e em muito, deveras muito. É manifesto, portanto, que se deve aderir ao hábito médio. Ficaram, pois, ditos os hábitos que dizem respeito à ira. [814]*

800. ***A mansidão é, na verdade, uma certa*** etc. Depois que o Filósofo determinou a respeito das virtudes que se referem aos bens exteriores, a saber, as riquezas e as honras, aqui determina a respeito da mansidão, que se refere aos males exteriores pelos quais alguém é provocado à ira.

E a respeito disso faz duas coisas:

primeiro determina a respeito da mansidão e dos vícios opostos;

em segundo lugar responde a uma questão tácita, em: ***o que, porém, foi dito nas coisas anteriores*** etc.

A respeito do primeiro faz duas coisas:

primeiro mostra como a respeito da ira se encontram o meio e os extremos;

em segundo lugar determina a respeito deles, em: ***pois a ira é uma paixão*** etc.

Diz, portanto, primeiro que a mansidão é certa mediania a respeito das iras, matéria na qual, todavia, o meio propriamente tomado é inominado, e quase também os extremos, porque não são distinguidos por nomes expressos; ora, o nome de mansidão é assumido para significar o meio, embora, pela força do nome, decline mais para o defeito da ira (pois alguém se diz manso pelo fato de não se irar, como que acostumado à mão, à semelhança das feras que depõem a iracúndia acostumadas às mãos dos homens); também o próprio defeito desordenado da ira é inominado (pois alguém se diz manso por não se irar de qualquer modo, seja bem seja mal), mas a superabundância se chama iracúndia.

801. Depois, quando diz: ***pois a ira é uma paixão*** etc., determina a respeito da mansidão e dos vícios opostos.

E primeiro a respeito da mansidão;

em segundo lugar a respeito dos vícios opostos, em: *o defeito, porém* etc.

A respeito do primeiro faz duas coisas:

primeiro mostra o que convém à mansidão enquanto é posta como virtude;

em segundo lugar o que lhe convém segundo a propriedade do nome, em: ***parece, porém, pecar*** etc.

Diz, portanto, primeiro que a iracúndia é posta como vício extremo, porque comporta certo superexcesso da ira, que é uma paixão; a qual se produz a partir de muitas e diferentes coisas, e assim, segundo a diversidade destas, ocorre tomar na ira o meio e os extremos. Aquele, portanto, que se ira com aquelas coisas com que é preciso e também com as pessoas com quem é preciso, e além disso se comporta de modo médio na maneira de irar-se, porque se ira como é preciso e quando é preciso e por quanto tempo é preciso, tal homem é louvado; e este é o manso, contanto, porém, que o nome de mansidão seja tomado em louvor. Pois o manso parece dispor-se a isto,

a saber, que primeiramente o juízo interior da razão não seja perturbado pela ira,

em segundo lugar que na ação exterior não seja conduzido pela ira, mas se ire segundo a ordenação da razão, tanto nestas coisas quanto por tanto tempo.

802. Depois, quando diz: ***parece, porém, pecar*** etc., mostra o que pertence ao manso segundo a propriedade do nome. E diz que, segundo isto, parece pecar mais no fato de aproximar-se do

defeito; pois, quando se diz que alguém é manso, significa-se que não é dado a punir, mas antes que abranda e perdoa as penas, o que pertence ao defeito da ira, pois a ira é o apetite da vingança que se faz por meio da pena.

803. Depois, quando diz: ***o defeito, porém*** etc., determina a respeito dos vícios opostos:

e primeiro a respeito do vício do defeito;

em segundo lugar a respeito do vício da superabundância, em: ***a superabundância, porém*** etc.;

em terceiro lugar compara estes dois vícios entre si, em: ***à mansidão, porém, mais*** etc.

Diz, portanto, primeiro que o defeito a partir do meio na ira, quer se chame inirascibilidade por oposição à iracúndia, quer de qualquer outro modo, é censurado.

804. E porque os estoicos diziam que toda ira é censurável, por isso, em seguida, mostra que a falta de ira às vezes é censurável, por três razões.

A primeira delas propõe ali: ***não se irar, com efeito*** etc. E é a seguinte. Tudo o que pertence à insensatez é censurável, pois o louvor da virtude está em que ela opera segundo a reta razão da prudência. Ora, parece pertencer à insensatez que alguém não se ire nas coisas em que é preciso irar-se, e do modo e no tempo em que é preciso irar-se, e com as pessoas com que é preciso irar-se; pois é manifesto que a ira é causada pela tristeza, e a tristeza é o sentimento de um dano; se, portanto, alguém não se ira naquilo em que é preciso irar-se, segue-se que não se entristece por isso e assim que não sente que essas coisas são más, o que pertence à insensatez. Fica claro, pois, que a falta de ira é censurável.

805. A segunda razão propõe ali: ***e não se irando*** etc. Com efeito, a ira é o apetite da vingança. Portanto, quem não se ira naquilo em que deve irar-se, segue-se que não vinga aquilo que deve vingar, o que é censurável. Esta razão, porém, não deve ser entendida como se nenhuma vingança pudesse ser feita pelo juízo da razão sem ira, mas porque o movimento da ira, suscitado pelo juízo da razão, torna a pessoa mais pronta para vingar retamente. Pois se o apetite sensitivo não ajudasse a executar o juízo da razão, seria em vão na natureza humana.

806. A terceira razão propõe ali: ***e o que injuria*** etc. E diz que pertence a um ânimo servil que alguém despreze os seus familiares e que suporte os que o injuriam, de modo a não repelir as injúrias do modo devido. Ora, isto resulta da falta de ira, pois por ela o homem se torna preguiçoso e frouxo para repelir as injúrias. Donde fica claro que a falta de ira é censurável.

807. Depois, quando diz: ***a superabundância, porém*** etc., trata da superabundância da ira.

E primeiro mostra que este vício acontece de muitos modos;

segundo, trata das espécies dele, ali: ***os que de fato são irascíveis*** etc.

Diz, pois, primeiro que a superabundância da ira pode acontecer segundo todas as circunstâncias, na medida em que acontece que alguém se ire com as pessoas com que não é preciso, e nas

coisas em que não é preciso, e mais do que é preciso, e também seja provocado à ira mais rapidamente, e a ira dure por mais tempo do que é preciso. Não se encontram, porém, todos esses excessos em um só homem, tanto por causa do incômodo que ele próprio sofreria de sua ira, quanto também porque, sendo incômodo aos outros, não poderia viver entre os homens.

808. E assim também é, falando universalmente, a respeito do mal, porque, se fosse íntegro, destruir-se-ia a si mesmo; pois tornar-se-ia insuportável, suprimindo o sujeito pelo qual deve ser suportado, se é que existe, pois aquilo que nada é não pode ser dito mal, já que o mal é uma privação; ora, qualquer ente, enquanto tal, é bom, donde fica claro que o mal não suprime todo o bem, mas algum bem particular do qual é a privação, assim como a cegueira suprime a vista, mas não suprime o animal, o qual, suprimido, já não haveria cegueira; do que fica claro que o mal não pode ser íntegro, porque, suprimindo assim todo o bem, suprimiria também a si mesmo.

809. Depois, quando diz: ***os que de fato, pois, são irascíveis*** etc., propõe três espécies de superabundância na ira.

A respeito da primeira delas, diz que aqueles que são chamados irascíveis, isto é, prontos para a ira, iram-se rapidamente e também com as pessoas com que não é preciso, e nas coisas em que não é preciso, e mais veementemente do que é preciso; a ira deles, contudo, não dura muito tempo, mas rapidamente descansam dela, e isto é o que há de melhor neles. Isto acontece porque não retêm a ira interiormente no coração, mas ela irrompe imediatamente para fora, pois ou retribuem imediatamente a vingança, ou de qualquer modo manifestam sua ira por alguns sinais, por causa da velocidade do movimento da ira, e assim, exalando-se a ira para fora, descansam; assim como também o calor encerrado se conserva mais, mas, evaporando-se, desvanece-se mais depressa. A esta espécie de ira parecem estar dispostos sobretudo os coléricos, por causa da sutileza e da velocidade da cólera. Nesta velocidade obtêm a superabundância os acrócolos, isto é, os extremos na ira, de *acros*, que significa extremo, e *éthymos*, que significa ira; os quais são agudos e prontos para se irar a respeito de tudo, donde também são assim nomeados.

810. A segunda espécie propõe ali: ***os amargos, porém*** etc. E diz que são chamados amargos segundo a ira aqueles cuja ira dificilmente se dissolve; e iram-se por muito tempo, porque retêm a ira no coração. Ora, a ira deles descansa quando retribuem a vingança pela injúria infligida: pois a punição faz descansar o ímpeto da ira, ao introduzir, em lugar da tristeza precedente, um deleite, na medida em que alguém se deleita com a vingança. Mas, se isto não acontece, que punam, são gravemente afligidos interiormente; pois, como não manifestam sua ira, ninguém pode, persuadindo, mitigar a ira que é ignorada, mas, além disso, para que a ira deles se digira, é necessário um longo tempo pelo qual pouco a pouco se amorne e se extinga a inflamação da ira. Ora, tais pessoas, que assim retêm a ira duradoura, são muito incômodas a si mesmas e principalmente aos amigos, com os quais não podem conviver deleitosamente; e por isso são chamadas amargas. A esta espécie de superabundância parecem estar dispostos sobretudo os melancólicos, nos quais as impressões recebidas perseveram por muito tempo por causa da grossura do humor.

811. A terceira espécie propõe ali: ***os difíceis, porém*** etc. E diz que chamamos difíceis, ou pesados, aqueles que se iram naquilo em que não é preciso, e mais do que é preciso, e por mais tempo do que é preciso, e não mudam da ira sem que atormentem ou punam aqueles com quem

se iram. Pois neles não há a duração da ira só pela retenção da ira, de modo que possa digerir-se com o tempo, mas por um propósito firmado de punir.

812. Depois, quando diz: ***à mansidão, porém*** etc., compara entre si as coisas ditas. E diz que a superabundância da ira se opõe mais à mansidão do que a falta.

O que prova por dupla razão.

Primeiro, de fato, porque acontece na maioria dos casos; pois o homem é naturalmente mais inclinado a punir após uma injúria a ele infligida, ainda que, quando não sofreu injúria, o homem seja naturalmente inclinado à mansidão.

Segundo, porque aqueles que superabundam na ira são mais difíceis de conviver e, nisto, são piores, donde também se contrariam mais com o bem da virtude.

813. Depois, quando diz: ***o que, porém, nas coisas anteriores*** etc., responde a uma questão tácita, a saber, em quais coisas e de que modo o homem deve irar-se.

E a respeito disto faz duas coisas:

primeiro mostra o que, a respeito disto, não pode ser determinado com certeza;

segundo, o que há de manifesto nisto, ali: ***mas o que de fato é tal*** etc.

Diz, pois, primeiro que, como foi dito no livro II e ali esclarecido, não é fácil determinar de que modo se deve irar, e em quais ou em que tipo de coisas, e por quanto tempo, e até que limite age retamente quem se ira, e até que limite peca. Pois aquele que se afasta pouco do meio, seja no mais, seja no menos, não é censurado; mas antes, às vezes, louvamos aqueles que faltam na ira e os chamamos mansos, ao passo que aqueles que excedem um pouco chamamos viris, como que capazes e aptos a governar por causa da prontidão para a vingança que compete aos governantes. Mas por quanto e por que tipo de afastamento do meio alguém é censurado ou não é censurado, não pode ser facilmente determinado pela razão, porque o juízo desta coisa consiste nos singulares e no sentido, não tanto pela estimativa exterior quanto pela interior.

814. Depois, quando diz: ***mas o que de fato é tal*** etc., mostra o que há de manifesto em tais coisas. E diz que é manifesto que é louvável o hábito médio segundo o qual nos iramos com quem é preciso, e nas coisas em que é preciso, e conforme é preciso, e semelhantemente a respeito das outras circunstâncias, e que a superabundância e a falta são censuráveis, de tal modo, porém, que, se acontecem em pequena medida, é tolerável; se, porém, acontecem em maior medida, é mais censurável; se, porém, acontecem em grande medida, é fortemente censurável. Donde alguém deve sempre puxar-se para o meio.

815. Por fim, conclui em epílogo o que foi dito sobre os hábitos que se referem à ira.

Revision #3
Created 11 October 2026 19:05:45 by Admin
Updated 17 October 2026 00:16:02 by Admin